

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023 Plenário das Deliberações		
<u>Protocolo</u> N.º 111, Liv. 027, Fls. 09 Em .04/09/202 Às 18:49 hrs. Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☒ Emenda Modificativa	N.º. ____/2023
Autor: Vereador JAIRO GEHM–PRTB;		
EMENDA MODIFICATIVA Nº 014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023		

“Ao Projeto de Lei nº 093, de 04 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos do seu teor. ”

Art. 1º - O caput do artigo 13, do Projeto de Lei nº 093, de 04 de setembro de 2023, em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 – O setor de Recursos Humanos do Município fica autorizado a promover eventuais desmembramentos ou criação de rubricas específicas no holerite dos servidores contemplados pela assistência financeira complementar, com o intuito de subsidiar as informações no sistema InvestSUS, bem como no e-social, de acordo com as orientações no Ministério da Saúde, bem como observando a natureza jurídica das vantagens pecuniárias recebidas pelos servidores, as quais se dividem em fixas, gerais e permanentes ou variáveis, individuais ou transitórias. ”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 04 de setembro de 2023.

JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminha-se esta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 093, de 04 de setembro de 2023, para que se possa realizar as adequações necessárias à regulamentação de assistência financeira complementar no sistema InvestSUS e e-social evitando a formação de conflitos de subsídios.

Por todo o exposto, justifica-se a Proposta de Emenda em comento com a finalidade aprimorar a gestão dos subsídios regulamentados pela nova Lei que instituirá a aplicação e o pagamento do complemento salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e as parteiras, nos termos da normatização vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 04 de setembro de 2023.

JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.